



**Bolo gelado fácil**

**Ingredientes**

- 1 caixa de bolo de coco
- 1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
- 3 colheres (sopa) de água
- 1 lata de leite condensado
- 1 lata de creme de leite
- 1 vidro de leite de coco
- 2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
- 2 xícaras (chá) de chantilly pronto
- 1 xícara (chá) de coco ralado
- Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

**Modo de preparo**

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.

Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.

Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfando um palito, ele saia limpo.

Retire e desenforme.

Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.

Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.

Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na fôrma forrada.

Coloque o bolo sobre o líquido.

Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.

Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.

Sirva em seguida.

**Repolho refogado**

**Ingredientes**

- 1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
- 3 colheres (sopa) de óleo
- 1/2 cebola média picada em pedaços grandes
- 1 dente de alho picado
- 2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
- 2 cebolinhas verdes cortadas em rodela
- Salsa picada a gosto
- Sal e pimenta do reino a gosto

**Modo de preparo**

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.

Corte em tiras não muito finas e lave bem.

Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.

Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.

Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.

Acrescente o repolho picado.

Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem. Abaixar o fogo ao mínimo e tampe a panela.

Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).

Se necessário, respingue um pouco de água.

Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

# Mantenha a cidade limpa! Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

ATOS OFICIAIS

ERRATA AO EDITAL

O Município de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Transparência, torna público aos interessados em participar da Concorrência Eletrônica nº 90002 / 2025, cujo objeto trata se da Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra de Revitalização do Parque Ecológico Célia Barbosa da Silva, situado no Município de Iguaba Grande-RJ, e em atenção ao Princípio da Autotutela, vem divulgar errata ao edital conforme abaixo:

Onde se lê

1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA

17.4.7 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os índices de **LG = Liquidez Geral ≥ 1, LC = Liquidez Corrente ≥ 1, SG = Solvência Geral ≥ 1, e CCL = Capital Circulante Líquido ≥ 16,66%** do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

a) LG= Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo > 1  
b) LC =Ativo Circulante /Passivo Circulante > 1  
c) SG = Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo> 1  
d)CCL = Ativo Circulante – Passivo Circulante ≥ 16,66% do valor estimado

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, diretamente pela plataforma em que se dará a licitação, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Leia se

1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA

17.4.7 A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço patrimonial, a ser apresentado na forma da lei, para que serão observados os índices de **LG = Liquidez Geral ≥ 1, LC = Liquidez Corrente ≥ 1, SG = Solvência Geral ≥**

1, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:  
a) LG= Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/ Passivo Circulante + Exigível a longo prazo > 1  
b) LC =Ativo Circulante /Passivo Circulante > 1  
c) SG = Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo> 1

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1 Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO no endereço eletrônico [licitacao@iguaba.rj.gov.br](mailto:licitacao@iguaba.rj.gov.br) ou presencialmente devendo protocolizá-la na sede da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande localizada na Rodovia Amaral Peixoto nº 3399, Km 102 – Cidade Nova - Iguaba Grande - RJ até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado o horário limite de expediente diurno de 17:00 horas.

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

André Luiz Façanha Macedo  
Agente de Contratação / PMIG

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

**Termo Aditivo de Prazo e de Valor do Contrato nº 001/2021 de locação e manutenção de painel eletrônico de votação da CMNI**

**Termo Aditivo de Prazo e de Valor de Contrato nº:** 010/2025.

**Processo nº:** 696/2025.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, II c/c art. 65, II, alínea "d", todos da Lei nº 8.666/93.

**Contratada:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Início e Término:** de 26/04/2025 à 25/04/2026.

**Percentual de reajuste:** 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento) - IPCA.

**Valor do Termo:** R\$ 342.786,12 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

**Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Assinatura do Termo:** 28/04/2025.

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 005/2022 de cessão de licenciamento de uso com manutenção e suporte mensal de sistemas integrados de gestão pública em plataforma web para diversos setores da CMNI.**

**Termo Aditivo de Prazo de Contrato nº:** 011/2025.

**Processo nº:** 883/2025.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Contratada:** EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Início e Término:** de 27/04/2025 à 26/04/2026.

**Valor do Termo:** R\$ 313.632,36 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

**Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Assinatura do Termo:** 28/04/2025.

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PARADA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 196, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** ADELSON ROCHA BAYONETA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** PAULO CESAR ALVES MENESCAL, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 198, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 199, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** RAMAB FERNANDES VILLANOVA SERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 200, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** LIZANDRA AQUINO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 201, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**EXONERAR** RODRIGO DA CONCEIÇÃO PORTELA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 202, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** ELIZABETH FERNANDES DO PRADO PEREIRA MELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 203, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** AUGUSTO NUNES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 204, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** GUSTAVO DE AZEVEDO BARCELLOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 205, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** ADELSON ROCHA BAYONETA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 206, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** JHONATA RICHARD SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 207, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** YURI DE ASSIS SIMÕES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 208, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** EDMO SANTOS DE MORAES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 209, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** DANIEL TIRIBA DE AZEVEDO MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 210, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** ANDRE DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 211, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** EDSON FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 212, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** ALEXANDRE SANTOS NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 213, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** DENER TEODORO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 214, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**NOMEAR** MARLENE DE ASSIS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 215, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**  
**Conceder** a servidora, DAIANA SANTOS DUQUE DA SILVA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2023/2024, conforme processo nº 1761/2024, a contar de 05.05.2025.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente